

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 165 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação do afastamento de um dos turnos de trabalho”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença por 01 (um) ano à servidora **PATRICIA VOLPE GIL HERMES**, do cargo de **Farmacêutica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a afastar-se de um dos seus turnos que possui do trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 27 de fevereiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva